



RESOLUÇÃO N.º 010/2023

Dispõe a divulgação do **RESULTADO FINAL** do processo de consulta à comunidade escolar do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 01/12/2023 nas unidades de ensino municipal e dá outras providências.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 84/2023 que regulamenta o artigo 6º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 91/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Organizadora Central, das Comissões Organizadoras Das Unidades Escolares, das Mesas Receptoras, das Mesas Escrutinadoras, das Impugnações, dos Recursos e das Propagandas do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das unidades de ensino municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

CONSIDERANDO as deliberações e resoluções exaradas pela Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar,

CONSIDERANDO consulta à comunidade escolar realizada no dia 01/12/2023 (sexta-feira) nas unidades de ensino municipal,

RESOLVEM,

Art. 1º. Tornar público o **RESULTADO FINAL** do processo de consulta à comunidade escolar nos CMEIs e escolas municipais de Ribeirão do Pinhal, conforme segue:



CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	SIM	NÃO
CHAPA 1 - Ingrid Meri Lemos Martins (ELEITA)	120	11
Intenções em branco		00
Intenções nulas		00
Número de inscritos na mesa		170

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	SIM	NÃO
CHAPA 1 - Vera Lucia de Souza e Silva (ELEITA)	46	02
Intenções em branco		00
Intenções nulas		00
Número de inscritos na mesa		52

CMEI PROFESSORA ZAIRA

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	SIM	NÃO
CHAPA 1 - Tassiana Quintanilha de Souza Duque (ELEITA)	87	05
Intenções em branco		00
Intenções nulas		00
Número de inscritos na mesa		103

CMEI VÓ ZAIDE

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	SIM	NÃO
CHAPA 1 - Terezinha de Fátima Cornélio (ELEITA)	114	03
Intenções em branco		00
Intenções nulas		00
Número de inscritos na mesa		145

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TRIOLÂNDIA

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	SIM	NÃO



CHAPA 1 - Sandra Lanini (ELEITA)	49	03
Intenções em branco	00	
Intenções nulas	00	
Número de inscritos na mesa	52	

ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	SIM	NÃO
CHAPA 1 - Adriana Marcia Flores (ELEITA)	121	03
Intenções em branco	01	
Intenções nulas	00	
Número de inscritos na mesa	172	

ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	SIM	NÃO
CHAPA 1 - Luciana Cristina Pinto (ELEITA)	125	09
Intenções em branco	02	
Intenções nulas	00	
Número de inscritos na mesa	150	

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

CHAPA	NÚMERO DE INTENÇÕES	
	SIM	NÃO
CHAPA 1 - Euthália Conceição Valim de Freitas Chaves (ELEITA)	95	12
Intenções em branco	00	
Intenções nulas	01	
Número de inscritos na mesa	179	

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 04 de dezembro de 2023.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente